



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 228

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 228

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº.2.733. DE 18 DE ABRIL DE 2.016.

OBJETO: Decreta Ponto Facultativo no Município de Américo de Campos.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso VIII.

CONSIDERANDO que no dia 21 de Abril é Feriado Nacional, DIA DE TIRADENTES, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a grande dificuldade financeira que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 22 de Abril de 2.016, sexta-feira.

Parágrafo Único – Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública, saneamento.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
18 de Abril de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e publicada no Diário Oficial do Município, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: YCIVMTYA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Pública

Processo nº 11/2016

Concorrência Pública nº 03/2016

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Américo de Campos a Concorrência acima para aquisição de combustível: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel para abastecimento da Frota Municipal. O encerramento para entrega das propostas dar-se-á às 9:30 horas do dia 11 de maio 2016. Maiores informações solicitar pelo fone (17) 3445 19 70 ou de segunda a sexta Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Américo de Campos, 06 de abril de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Código Localizador: PWDFSIXH

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através da Senhora Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglío, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 5.841/2016, e adjudica o item nº 01 à empresa: SINTEGRIS – Assessoria, Consultoria e Serviços S/S Ltda, referente ao Convite nº 04/2016 – Processo nº 10/2016.

Américo de Campos, 14 de abril de 2016.

Maria Fernandes Vilar Ráglío



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 228

Página 3 de 3

Prefeita Municipal

Código Localizador: VTOJM1XC

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 68.000,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 21/2016 DATA: 14/04/2016

MODALIDADE: CONVITE

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 14 DE ABRIL DE 2016.

Código Localizador: DVKBZPJX